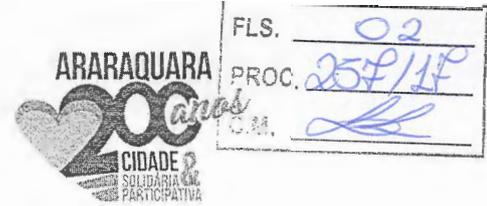




MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- GABINETE DO PREFEITO -



OFÍCIO/SNJ Nº 0224/2017

Em 19 de julho de 2017

Ao
Excelentíssimo Senhor
JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 - Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional R\$ 144.150,00 (cento e quarenta e quatro mil, cento e cinquenta reais).

Tal crédito destina-se à aquisição e distribuição de 930 cestas básicas a população em situação de pobreza extrema, pelo período de cinco meses.

Diante do exposto, este Poder Executivo Municipal entende estar plenamente justificada a presente propositura e aguarda que o Projeto que ora submete ao crivo do Legislativo Municipal seja prontamente aprovado.

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal. Ao ensejo, aproveito a oportunidade para renovar os meus protestos de estima e de apreço.

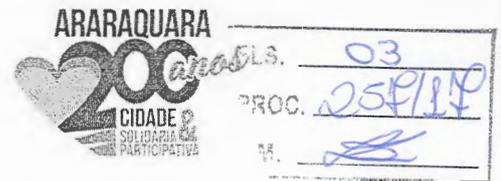
Respeitosamente,


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

16:45 20/07/2017 004512 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- GABINETE DO PREFEITO -



PROJETO DE LEI Nº

21017

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 144.150,00 (cento e quarenta e quatro mil, cento e cinquenta reais), para atender despesas com aquisição de cestas básicas a população em situação de pobreza extrema, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
22.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
22.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	Assistência Social		
08.244	Assistência Comunitária		
08.244.085	Proteção Social Especial		
08.244.085.2	Atividade		
08.244.085.2.137	Plantão Social	R\$	144.150,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	R\$	144.150,00
FONTE DE RECURSO	01 – Próprio		

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial da dotação abaixo e especificada:

02	PODER EXECUTIVO		
22.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
22.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	Assistência Social		
08.244	Assistência Comunitária		
08.244.084	Proteção Social Básica		
08.244.084.2	Atividade		
08.244.084.2.271	Pronatec	R\$	144.150,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- GABINETE DO PREFEITO -



FLS.	09
PROC.	259/17
C.M.	[Signature]

CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	144.150,00
FONTE DE RECURSO		05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados	

Art. 3º. Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei Municipal nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), na Lei Municipal nº 8.753, de 19 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei Municipal nº 8.864, de 16 de novembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 19 (dezenove) dias do mês de julho do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA

- Prefeito Municipal -

FLS.	05
PROC.	254/17
C.M.	

Valdemar M. Neto Mendonça

De: Valdemar M. Neto Mendonça
Enviado em: quinta-feira, 20 de julho de 2017 17:26
Para: Assessoria Chediek; Assessoria Juliana Damus; Édio Lopes; Edison Jose Soares; Elias Chediek; Elton Hugo Negrini; Gerson Roza de Freitas; Jeferson Yashuda; José Carlos Porsani; Jose Luiz Gilliotti dos Santos; Juliana Damus; Lucas Grecco; Magal Verri; Pastor Raimundo Bezerra; Paulo Fernando Paes Landim; Presidencia; Rafael de Angeli; Roger Tiago de Freitas Mende; Tenente Santana; Thainara Karoline Faria; Toninho do Mel
Cc: Adriana do Carmo Bellotti; Ana Paula Morato de Miranda; Camila Pazim; Daniel Guedes Evangelista; Estagiário Imprensa; Evandro Gianasi Vasconcelos; Francisco de Assis; Jéssica Leal Mendonça; Juliane Adne Corradi Pastre; Mariana Tiemi Kimura Claudio; Renan Antonio Abbade Dentillo; Thiago Moura Bego; Wagner Luiz; William Yuzo Miyagi; Daniel L. O. Mattosinho
Assunto: Projetos do Executivo protocolizados nesta data
Anexos: OFÍCIOSNJ Nº 0223 2017 - Crédito Suplementar - Daae - Folha.doc; OFÍCIOSNJ Nº 0224 2017 - Crédito Suplementar - Cestas Básicas.doc; OFÍCIOSNJ Nº 0225 2017 - Crédito Suplementar - Aedes.doc; OFÍCIOSNJ Nº 0226 2017 - Crédito Suplementar - PMAT - Aerocarta.doc; OFÍCIOSNJ Nº 0227 2017 - Crédito Suplementar - Daae - Folha.doc

Boa tarde!

Seguem anexas as proposições protocolizadas pelo Executivo nesta data.

Sem mais para o momento, permaneço à disposição no caso de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

VALDEMAR MARTINS NETO MENDONÇA

Diretoria Legislativa

Telefone fixo (16) 3301-0619

Telefone móvel (16) 9 9752-8056

E-mail: valdemar@camara-arq.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DESPACHOS

Processo nº **257** /17

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Recebido nesta data: **20 JUL 2017**
Prazo para apreciação até:... **23 AGO 2017**
Araraquara, 20 de julho de 2017.
[Signature]
VALDEMAR MARTINS NETO MENDONÇA
Diretor Legislativo

Nos termos regimentais, encaminhe-se o presente
Processo às Comissões Competentes.
Araraquara, 21 JUL 2017.
[Signature]
JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente

Aprovado em única discussão e votação, nos
termos do artigo 245, do Regimento Interno.
Araraquara, 25 JUL. 2017
.....
Presidente

~~Dispensado o parecer sobre a redação final, a~~
requerimento do vereador Paulo
Leoncini
.....
Nos termos do artigo 268, do Regimento Interno
Araraquara, 25 JUL. 2017
.....
Presidente



PARECER Nº

295

/17

Projeto de Lei nº 210/2017

Processo nº 257/2017

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 144.150,00 (cento e quarenta e quatro mil, cento e cinquenta reais), para atender despesas com aquisição de cestas básicas a população em situação de pobreza extrema, e dá outras providências.

Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre autorização para abertura de créditos suplementares (artigo 21, inciso III, da Lei Orgânica do Município).

A matéria é de iniciativa privativa do Prefeito Municipal (artigo 74, inciso IV, da mesma Lei Orgânica do Município).

Sua elaboração atendeu as normas regimentais vigentes.

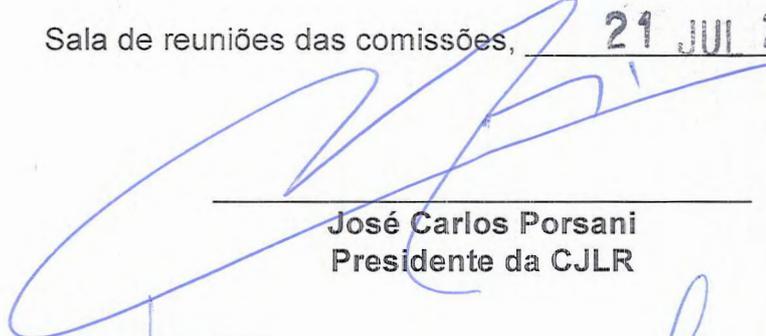
A Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento e a Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social deverão manifestar-se sobre o assunto.

Pela legalidade.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

21 JUL 2017



José Carlos Porsani
Presidente da CJLR



Cabo Magal Verri



Thainara Faria



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E
ORÇAMENTO

FLS. 08
PRC. 257/17
C.M. [Signature]

PARECER Nº

173

/17

Projeto de Lei nº 210/2017

Processo nº 257/2017

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 144.150,00 (cento e quarenta e quatro mil, cento e cinquenta reais), para atender despesas com aquisição de cestas básicas a população em situação de pobreza extrema, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

Os meios indicados para prover aos novos encargos são perfeitamente hábeis, face ao disposto na Lei Federal nº 4.320/64 (Normas Gerais de Direito Financeiro).

No que diz respeito à sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 21 JUL 2017

Elias Chediek
Presidente da CTFO

Zé Luiz

Roger Mendes



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FLS. 09
PROC. 257/17
C.M. [assinatura]

PARECER Nº

062

/17

Projeto de Lei nº 210/2017

Processo nº 257/2017

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 144.150,00 (cento e quarenta e quatro mil, cento e cinquenta reais), para atender despesas com aquisição de cestas básicas a população em situação de pobreza extrema, e dá outras providências.

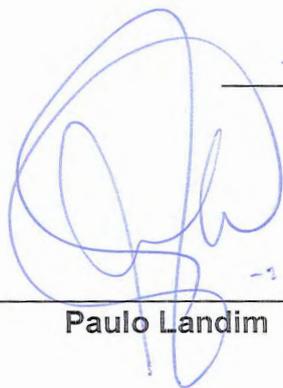
Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 24 JUL 2017



Paulo Landim



Gerson da Farmácia
Presidente da CSEDS

Zé Luiz



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 171/17
PROJETO DE LEI NÚMERO 210/17

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 144.150,00 (cento e quarenta e quatro mil, cento e cinquenta reais), para atender despesas com aquisição de cestas básicas a população em situação de pobreza extrema, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
22.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
22.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	Assistência Social		
08.244	Assistência Comunitária		
08.244.085	Proteção Social Especial		
08.244.085.2	Atividade		
08.244.085.2.137	Plantão Social	R\$	144.150,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	R\$	144.150,00
FONTE DE RECURSO	01 – Próprio		

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial da dotação abaixo e especificada:

02	PODER EXECUTIVO		
22.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
22.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	Assistência Social		
08.244	Assistência Comunitária		
08.244.084	Proteção Social Básica		
08.244.084.2	Atividade		
08.244.084.2.271	Pronatec	R\$	144.150,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	144.150,00
FONTE DE RECURSO	05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados		

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Presidente

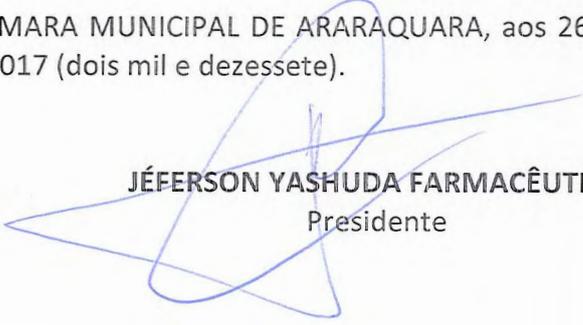
N.º	11
Data	25/7/17
Assinatura	

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei Municipal nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), na Lei Municipal nº 8.753, de 19 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei Municipal nº 8.864, de 16 de novembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho do ano de 2017 (dois mil e dezessete).


JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

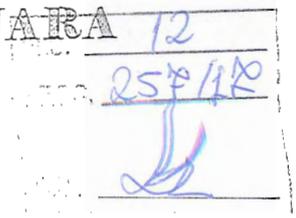
Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

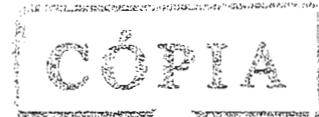
Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647



Ofício nº 074/17-DL

Araraquara, 26 de julho de 2017

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antonio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara



Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 25 de julho de 2017 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
169/17	213/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
170/17	209/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências.
171/17	210/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.
172/17	211/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.
173/17	212/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

Atenciosamente,

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -



OFÍCIO Nº 1342/2017

Em 31 de julho de 2017.

Ao
Excelentíssimo Senhor
FARMACÊUTICO JÉFERSON YASHUDA
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
14801-300 - ARARAQUARA/SP

REFERÊNCIA:

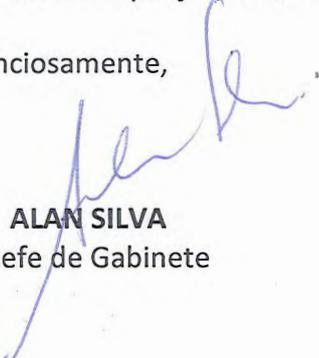
Autógrafo nº 171/17
Projeto de Lei nº 210/17

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, a inclusa Lei Municipal nº 9.036, de 26 de julho de 2017, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para atender despesas com aquisição de cestas básicas a população em situação de pobreza extrema.

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


ALAN SILVA
Chefe de Gabinete

("RB")

Processo nº 257/17

Setor de Arquivo e Protocolo
Para os devidos fins.

02/AGO/2017

Valdemar Martins Neto Mendonça
Diretor Legislativo

15:01 02/08/2017 094671 PROTOCOLO-CÂMERA MUNICIPAL-ARARAQUARA

**LEI Nº 9.036**

De 26 de julho de 2017

Autógrafo nº 171/17 - Projeto de Lei nº 210/17

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão extraordinária de 25 (vinte e cinco) de julho de 2017, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 144.150,00 (cento e quarenta e quatro mil, cento e cinquenta reais), para atender despesas com aquisição de cestas básicas a população em situação de pobreza extrema, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
22.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
22.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	Assistência Social		
08.244	Assistência Comunitária		
08.244.085	Proteção Social Especial		
08.244.085.2	Atividade		
08.244.085.2.137	Plantão Social	R\$	144.150,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	R\$	144.150,00
FONTE DE RECURSO	01 – Próprio		

15:01 02/08/2017 004671 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial da dotação abaixo e especificada:

02	PODER EXECUTIVO		
22.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
22.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



FLS.	15
PROC.	257/17
C.M.	

08	Assistência Social		
08.244	Assistência Comunitária		
08.244.084	Proteção Social Básica		
08.244.084.2	Atividade		
08.244.084.2.271	Pronatec	R\$	144.150,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	144.150,00
FONTE DE RECURSO		05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados	

Art. 3º. Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei Municipal nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), na Lei Municipal nº 8.753, de 19 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei Municipal nº 8.864, de 16 de novembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. ("RB").

.Publicada no Jornal "A Cidade", de Sábado, 29/julho/17 - Ano 112 – Nº 180.